



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 017/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Proposta de nomeação da Dr.ª Lúcia Maria Rodrigues dos Santos, como auditora externa às contas do Município de Manteigas. (Artº 48º da Lei nº 2/2007 de 15/1 – Lei das Finanças Locais).**
- 4. Indemnização de ocupação de terreno a João Abrantes Pinheiro e Joaquim Abrantes Pinheiro, na Rua das Rabitas.**
- 5. Verificação da existência de vasos na Travessa do Bocage.**
- 6. Pedido de isenção de taxas, previstas no Regulamento Municipal, relativas ao Processo nº 68/2007, de João Paulo Massano Saraiva.**
- 7. Processo Disciplinar Nº 1/2007/SJ – Decisão.**
- 8. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 9. Outros assuntos.**

----- **Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

----- **Período antes da ordem do dia.** -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para apresentar algumas questões, que alguns Munícipes lhe colocaram e que têm a ver com a Câmara Municipal. -----

1. Tendo-lhe sido entregue pelo Senhor Licínio Paulo Susano Abrantes uma carta da sua entidade patronal Firma Rosa & Ramos, Lda., no sentido de colocar a questão na Câmara e de certo modo aliviar a carga negativa que a carta poderá ter sobre o Município. Procedendo à leitura da carta onde é manifestada a rescisão do contrato apresentando o motivo de não renovação e citando: *“é devido à ameaça de encerramento por parte da Câmara Municipal de Manteigas do estabelecimento onde se encontra o seu posto de trabalho”*. Na sua opinião e independentemente da análise que posteriormente possa fazer em relação ao encerramento ou não do estabelecimento, é



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

importante que seja analisado o conteúdo da carta, aquilo que está subjacente e os prejuízos que poderão surgir. Depois da carta lhe ser entregue procedeu a algumas diligências para saber quem era a Firma, tendo-se deslocado ao local como cidadão para conhecer as instalações. Verificou que não existe qualquer motivo de ameaça por parte da Câmara, de encerramento, a não ser que exista qualquer questão que tenha a ver com a legalidade da instalação do espaço. Deixou a questão para que a Câmara explicasse efectivamente o que é que está subjacente a esta ameaça de encerramento.

A segunda questão tem a ver com uma carta que lhe foi entregue pela Munícipe Alzira dos Santos Lopes dando nota de uma carta que entregou na Câmara Municipal de Manteigas relativa aos abusos do Senhor António José Correia que está a fazer na sua casa em construção na Rua D. Henrique em Manteigas, na data de 24 de Julho de 2007, não tendo recebido qualquer resposta. Como seu comentário deixou a nota de que desde 24 de Julho até à presente data e tratando-se de questões que lhe parecem de extrema relevância, nomeadamente da queixa por parte de uma Munícipe em relação a obras que lhe parecem que são menos correctas, deveria a carta ter sido analisada e haver uma resposta em tempo útil e de imediato. Solicitou informação sobre o processo e porque é que não foi respondida a carta da Munícipe. -----

Outro assunto que apresentou foi sobre um abaixo-assinado que foi entregue na Câmara sobre o pedido de corte de um choupo localizado junto à ponte do Sr. Prata. Pergunta se houve uma resposta com intenção de resolução do assunto no sentido de abate do choupo. Este abaixo-assinado tem a ver com algumas queixas de Múncipes residentes nessa zona que dizem que têm problemas de alergia pelos poléns libertados pelo choupo. Questionou se foi entregue ou não esse abaixo-assinado e deixou apenas o comentário de que se a Câmara por ventura abater aquele choupo terá que repensar a estratégia em termos de plantação de árvores em zonas urbanas, porque, segundo lhe parece, no Parque de Lazer de Nossa Senhora de Fátima estão a ser plantados choupos. Deixou o alerta para a Câmara pensar bem na adopção da resposta ao abaixo-assinado, caso exista, uma vez que a Câmara está a plantar novos choupos no projecto que é da Câmara Municipal. -----

A última questão e tendo já havido uma discussão no bom sentido numa reunião de Câmara sobre o aconselhamento dos Serviços Internos estarem a pronunciarem-se sobre matérias que são exclusivamente da responsabilidade dos Múncipes, no que respeita aos orçamentos pedidos pelos Múncipes para a realização de obras financiadas pela Câmara. Foi explicado na altura que o aconselhamento era devido a que houvesse mais orçamentos para poderem serem comparados reduzindo assim os valores. O que foi discutido na altura e na sua opinião, a Câmara Municipal não tinha que se substituir à vontade dos Múncipes. Reconhece agora que afinal tinha razão. Não referindo o nome da Munícipe, por razões óbvias, leu o seguinte ofício enviado pela Câmara Municipal: -----

“Serve o presente para informar V.Ex.<sup>a</sup> que o projecto de arquitectura, referente ao processo referenciado em epígrafe, mereceu aprovação, ...mas será necessário completar o processo com as restantes especialidades em falta, nomeadamente: -----

- Projecto de estabilidade;-----
- Projecto de gás visado;-----
- Projecto de electricidade ou ficha electrotécnica;-----
- Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações;-----
- Projecto de acústica e térmico;-----
- Projecto de segurança contra incêndios.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deste modo deverá V.Ex.<sup>a</sup> apresentar para os devidos efeitos, os referidos projectos de especialidade, no prazo de **6 meses**, sob a pena de caducar a presente aprovação. -----

Mais se informa que foram contactadas três empresas para apresentarem orçamento para a execução das especialidades que se encontram em falta, de modo a procederem à execução das mesmas. -----

Questionou como é que alguém pode apresentar orçamentos para especialidades cujos projectos ainda não estão elaborados?-----

Segunda questão e voltando ao assunto discutido na reunião sobre a responsabilidade da Câmara e dos Municípes, perguntou porque é a Câmara a pedir os orçamentos?-----

Se na altura dizia e sem suporte escrito, que a Câmara estava a substituir-se à vontade dos Municípes agora tem mais razão para afirmar, pois está escrito que a Câmara já pediu orçamentos, certamente em nome do Munícipe, sendo que é o Munícipe que vai fazer as obras, foi o Munícipe que se candidatou ao subsídio e é o Munícipe que as deve adjudicar ao empreiteiro que entender, perguntou novamente porque é que a Câmara Municipal continua a substituir-se aos Municípes nestas matérias?-----

----- O Senhor Presidente em relação à última questão deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, Arquitecta Teresa Dantas.-----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que não sabe qual o processo que está em causa, mas nos processos que tem acompanhado são discriminados os trabalhos a realizar para efeitos das obras do PERID que foram entregues aos Municípes para solicitarem os orçamentos e com apoio dos Fiscais. Em relação a processos de licenciamento muitas vezes são legalizações de obras já efectuadas com alterações de fachada e em que se pedem projectos de especialidades pela realização de obras interiores que necessitam de projectos de especialidades.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o que está a acontecer em relação a algumas candidaturas ao PERID implicam a apresentação de projectos de especialidades. A Câmara Municipal através do Gabinete Habitar+ tem vindo a apoiar candidaturas de famílias com fracos recursos económicos que não têm meios para pagarem os projectos de especialidades, sendo utilizada a verba do programa Habitar + para mandar executar os projectos. Nestes casos a Câmara solicita não só um orçamento mas três. São processos distintos da candidatura do PERID. A Câmara substitui-se ao promotor, por este não ter capacidade financeira e manda executar os projectos de especialidades.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho colocou a seguinte questão: os montantes destinados a pagar estes projectos para cada um dos processos, vem do montante global do PERID ou do atribuído a cada candidatura?-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o PERID não comparticipa as despesas dos projectos de licenciamento. É o Habitar+ que possui ainda uma verba que pode financiar este tipo de projectos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou ao Senhor Presidente que para melhor esclarecimento de todo este processo que fosse facultado todo o processo de concurso para a execução dos projectos de especialidades.-----

----- O Senhor Presidente voltando ao primeiro assunto que foi apresentado sobre a carta de despedimento dirigida a um empregado invocando ameaça de encerramento do estabelecimento pela Câmara Municipal. Este processo tem antecedentes longos e antigos sobre o licenciamento, mas o Senhor Vereador José Pinheiro e a Senhora Arquitecta têm acompanhado até ao momento todo o processo, como também o Gabinete Jurídico.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o processo iniciou com obras de conservação sem licença nenhuma e mais tarde apresentaram um projecto para a realização dos trabalhos. Neste momento o projecto de arquitectura está aprovado, faltando uns elementos quanto aos arranjos exteriores e a resposta a alguns esclarecimentos que foram solicitados. As obras foram andando e a uma certa altura abriram o estabelecimento sem qualquer licença e sem vistoria. -----

----- A Senhora Arquitecta esclareceu que na altura foi feita a participação e um auto de embargo, tendo continuado os trabalhos com desrespeito sistemático. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga para melhor esclarecimento depreendeu que ainda falta entregar alguns elementos por parte da Firma Rosa & Ramos para que o processo esteja completo e passível de legalização, havendo uma falha inequívoca por parte da Firma. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho ainda sobre o assunto e tendo conhecimento dos processos de obras particulares, uma vez que já teve esse pelouro noutra Câmara, sabe perfeitamente que quando se diz “sob pena de encerrar” ou de outra solução qualquer é quando não é cumprido o que previamente é estabelecido. O que lhe parece que foi estabelecido foi um prazo para a regularização do processo “sobe pena de” e o que está a ser utilizado é a expressão referida na carta enviada ao funcionário, não lhe parecendo correcto a sua utilização. O que lhe parece é que o estabelecimento está na eminência de fechar segundo é comunicado ao funcionário socorrendo-se de um ofício da Câmara para justificar o encerramento. Não sendo apologistas de ilegalidades, nem agora nem nunca, devem todos os estabelecimentos em Manteigas estarem legalizados. Mas o que acontece em Manteigas é que existem protestos exactamente por isto que está acontecer, uns são notificados e outros não recebem nenhuma notificação. O que defendem é que exista um critério igual para todos e quando ouvem queixas dos Municípes de que a Câmara está a dar 45 dias para resolverem alguns processos, entendem que se esse prazo não chega então, devem pedir mais tempo, porque o que têm é que legalizar; acontece que há outros que nem sequer são notificados para procederem à legalização. É certo que os erros de uns não justificam os de outros. Assim e analisado o processo apresentou a proposta de que: face às situações que se verificam existir em Manteigas em relação a esta matéria e a outras que possam estar nestas circunstâncias, que a Câmara Municipal para além dos 45 dias não seja tão taxativa dessa forma e que tente perceber junto dos investidores, junto dos Municípes quais são os problemas que levam aos incumprimentos, que por vezes são situações que têm a ver com logística e com falta de meios técnicos. E se a Câmara Municipal tiver alguma possibilidade de ajudar este ou outros Municípes que o faça para acabar de uma vez por todas com situações de ilegalidades e para acabar também com este tipo de desculpas. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que quando a Câmara fixa 45 dias não exclui a possibilidade de alargar em mais 45 ou 60 para que os Municípes possam legalizar os processos, a seu requerimento. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que houve várias reuniões com o autor do projecto, tendo sido recebidos sempre que houve solicitação tendo sempre sido ajudados para resolução do processo. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este processo tem duas vertentes: uma de legalização de projecto de obras e a outra o licenciamento do estabelecimento. Sobre a primeira parte está a ser resolvida estando em curso um processo Jurídico; a outra o Município ou alguém por ele também veio transmitir o que se estava a passar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Questionou na altura o Município se faltava muito para proceder à legalização do processo, tendo este solicitado uma licença provisória de abertura. Não conhecendo esta figura de licença provisória, foi informado que poderá é ser-lhe concedido prorrogação de prazo para resolver o processo, não querendo que a Câmara possa ser invocada como responsável pela perda de empregos ou o encerramento do estabelecimento. Terá que haver total respeito pela legalidade, apoio e acompanhamento e até possível prorrogação para que este processo seja resolvido o mais rapidamente possível. O processo contencioso está pendente da dona da obra que teve um bebé e que ainda não foi ouvida no Gabinete Jurídico e o licenciamento terá que se ter em atenção os prazos que poderão ser mais dilatados e com o acompanhamento necessário. -----

----- O Senhor Vice-Presidente sobre este assunto admitiu que em algumas circunstâncias alguns investidores e determinados promotores possam ter dificuldades de conhecimento da Lei, mas não é o caso em concreto porque a pessoa em que se está a falar tem uma vasta experiência como promotor imobiliário, construindo e vendendo imobiliário, sendo uma pessoa experiente, não necessitando muito do aconselhamento técnico ou da Câmara Municipal, neste caso específico. Poderá existir eventualmente neste caso disfunções com o projectista, mas é uma pessoa com muita experiência no ramo imobiliário. -----

----- O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem vindo paulatinamente e parcimoniosamente a acompanhar o processo; foi-lhe transmitido pelo promotor que não consegue obrigar o projectista a apresentar o que falta de projectos, mas também existem outros promotores que se queixam que a Câmara Municipal deixou abrir o estabelecimento sem a licença. O meio-termo, que já foi referido nas diversas intervenções, será de que a Câmara não se desvincule da obrigação legal de levar o processo por diante e também de apoiar o investimento que está a ser feito. Não querendo que o processo falhasse mas também que não seja a Câmara Municipal invocada para colocar uma pessoa no desemprego. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que o assunto não seria apresentado em reunião se a carta não lhe tivesse sido entregue por alguém que vê o seu posto de trabalho extinto com a declaração que é a Câmara Municipal que ameaça encerrar. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga sobre este assunto manifestou-se no sentido de que não que pode passar para o exterior abusivamente a imagem de que a Câmara é a causadora do encerramento do estabelecimento notificando a Firma nesse sentido, por estar a usar o nome da Câmara. -----

----- Sobre a carta da Município relativamente à casa do Senhor António José Correia a Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que foi efectuada a participação pelos Fiscais e já foi feita a notificação ao Município. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou em que data foi feita a notificação e se houve também a resposta à Município e em que data. -----

----- A Senhor Arquitecta Teresa Dantas pediu o processo aos Serviços para ser ainda presente a esta reunião. -----

----- Em relação ao terceiro ponto sobre o abaixo-assinado do choupo, o Senhor Vereador José Pinheiro informou que existe o abaixo-assinado e o que está em causa é o tipo de “algodão” que produz e que faz com que as pessoas se queixem de alergia. Foi comunicado aos promotores do abaixo-assinado que a Câmara iria analisar o assunto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra apresentou as seguintes questões.-----

1ª Sobre a qualidade da água de abastecimento do Concelho que reputou de alguma gravidade e que no seu entender a responsabilidade máxima passará pela Empresa de Águas do Zêzere e Côa, mas sendo a Câmara Municipal o interlocutor privilegiado que representa a população de Manteigas perante essa empresa, questionou e depois de falar com a Técnica Sanitária e com o Senhor Delegado de Saúde, como é possível que a água de abastecimento público, a nível de cloro tenha chegado na maior parte do Concelho a zero. Que testes é que são feitos? Como é que essa Empresa funciona? É inconcebível que isso aconteça. Manifestou o desejo para que a Câmara Municipal investigasse o que se passa sobre a falta de cloro.-----

2ª Lavagem de ruas – Lamentou que a Câmara só mandasse lavar a Rua 1º de Maio e a Rua Dr. Sobral, havendo outras vias que necessitam também de lavagem sobretudo na época de Verão.-----

3ª Arranjos exteriores do Centro de Saúde – Verificou que existe muito capim na calçada exterior do Centro de Saúde e já que ainda não abriu, mas sendo da responsabilidade da Câmara os arranjos exteriores, recomendou uma limpeza.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que houve duas lavagens nas ruas referidas.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador António Fraga que a Câmara é responsável pelo arranjo exterior e não pela manutenção do exterior. Foi oficializado o Senhor Director do Centro de Saúde perguntando para quando a abertura do Centro de Saúde. A Câmara Municipal procedeu ao arranjo por uma questão de acordo e em colaboração não havendo o compromisso de manutenção.-----

----- O Senhor Vice-Presidente relativamente à falta de cloro na água esclareceu que foi uma situação pontual e foi notificada a Empresa logo no dia seguinte ao se verificar a situação tendo actuado de imediato.-----

**Proposta de nomeação da Dr.ª Lúcia Maria Rodrigues dos Santos, como auditora externa às contas do município de Manteigas. (Artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15/01 – Lei das Finanças Locais).**

Foi presente a proposta de nomeação da Dr.ª Lúcia Rodrigues dos Santos que a seguir se transcreve:

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM  
AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS  
PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA DR.ª LÚCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

A nova Lei das Finanças aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, determina, no seu artigo 48, que as contas anuais dos municípios e das associações de municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditor externo.

O auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Tendo em vista uma maior transparência e racionalização dos recursos financeiros, por deliberação camarária proferida em 09/05/07 procedeu-se, conforme proposta da Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento, à abertura do competente procedimento para aquisição dos serviços de auditoria externa às contas do Município de Manteigas.

Como resulta do Relatório final de análise das propostas, emitido em 3 de Agosto de 2007 pela Comissão de Análise, do qual se anexa uma cópia que faz parte integrante do presente documento, a proposta mais vantajosa foi apresentada pela concorrente Dra. Lúcia Maria Rodrigues dos Santos, ROC, inscrita na Ordem dos Revisores de Contas sob o nº 1164, pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

valor mensal de €700,00 – setecentos euros – acrescido de IVA, ou seja, pelo valor anual de €8.400,00 – oito mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA.

A vigência do contrato estima-se para o período compreendido entre 2007 e 2010, sendo que a prestação de serviços deverá ter início em Outubro de 2007.

Em face do exposto, e dando cumprimento ao preceituado nos artigos 47º e 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, PROPÕE-SE:

- Que a proposta de nomeação da Dra. Lúcia Maria Rodrigues dos Santos como auditora externa às contas do Município de Manteigas, seja presente à Câmara Municipal e submetida, para efeitos da referida nomeação, a deliberação da Assembleia Municipal.

Foi deliberado por unanimidade, pela Câmara Municipal sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Indemnização de ocupação de terreno a João Abrantes Pinheiro e Joaquim Abrantes Pinheiro, na Rua das Rabitas.**

Foi presente a Informação nº 53/2007 J.C. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

Assunto: Alargamento da Rua das Rabitas

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se V. Exa. para os seguintes aspectos:

- a) Para a execução do alargamento da Rua das Rabitas foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas confrontantes com a referida via.
- b) Numa das parcelas (conforme planta de localização em anexo), cujos proprietários são o Sr. João Abrantes Pinheiro e o Sr. Joaquim Abrantes Pinheiro, o alinhamento do perfil da via resultou numa permuta entre uma parcela do prédio em causa e uma parcela da via.
- c) Do acordo entre a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador José Pinheiro, e os proprietários, resultou a referida permuta de parcelas e o compromisso desta Câmara Municipal construir um muro de suporte em pedra sem contrapartida de pagamento de qualquer indemnização.
- d) Foi solicitado aos serviços técnicos o cálculo de indemnização da referida parcela.
- e) A área cedida à via pública é de 33,0 m<sup>2</sup> a área cedida ao prédio é de 7,7 m<sup>2</sup> pelo que a diferença é de 25,3 m<sup>2</sup>.
- f) Em 13 de Junho de 2006 foi acordado pagar ao Sr. António Pinto Registo, proprietário de uma parcela de terreno cedida para o caminho das Rabitas, um valor de 40,00€/m<sup>2</sup>/terreno.
- g) Tendo como base este valor praticado no mesmo local e caso seja feito o pagamento da referida parcela, informo V. Exa. que o valor é de 1.012,00€, resultante da multiplicação da área de 25,3 m<sup>2</sup> e o valor de 40,00€/m<sup>2</sup>/terreno.

Do exposto, propõe-se a aprovação do valor da avaliação da parcela de terreno em 1.012,00€.

Salvo melhor opinião, à consideração Superior”.

Tendo em conta a proposta apresentada na última reunião de Câmara sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade aprovar o valor de 1.012,00 € da avaliação da parcela de terreno a liquidar aos Munícipes João Abrantes Pinheiro e Joaquim Abrantes Pinheiro, contribuintes nºs 164068651 e 173471790, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Verificação da existência de vasos na Travessa do Bocage.**

Foi presente o processo da queixa da Munícipe Sandra Isabel Ramos Massano contra os Munícipes António Massano Roque de Carvalho e Adelina Massano Roque, sobre a existência de vasos de flores em logradouro público. Foi dado conhecimento que foram notificados os Munícipes referenciados para retirarem os vasos. É intenção da Câmara Municipal promover com a colaboração dos Munícipes ao alindamento de espaços públicos dentro de regras que serão estabelecidas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Pedido de isenção de taxas, previstas no Regulamento Municipal, relativas ao Processo nº 68/2007, de João Paulo Massano Saraiva. -----**

Foi presente o pedido de isenção de taxas previstas no Regulamento Municipal, relativas ao Processo nº 68/2007, de João Paulo Massano Saraiva, apresentando para os efeitos a Declaração de IRS do ano de 2006. -----

Considerando que o pedido de enquadra no âmbito do que já foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 25 de Julho do corrente ano: "aos Municípios que tenham rendimento mensal per capita igual ou inferior a €250,00 (duzentos e cinquenta euros) lhes seja conferida a isenção de taxas de licenciamento, caso seja solicitada.", a Câmara Municipal deliberou isentar de taxas previstas no Regulamento Municipal o processo referenciado do Munícipe João Massano Saraiva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Processo Disciplinar Nº 1/2007/SJ – Decisão. -----**

Relativamente ao processo disciplinar em epígrafe, foi presente o competente relatório final, devidamente fundamentado, do qual consta a proposta de decisão no sentido do arquivamento do mesmo, conforme previsto no nº 1 do 65º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e em face do exposto, deliberou, por unanimidade concordar com o relatório final apresentado e determinar o arquivamento do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **----- Assuntos tratados por subdelegação.-----**

----- Foi presente a relação nº 14/07 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

### **----- Outros assuntos.-----**

----- A Senhora Arquitecta apresentou o processo relativo à queixa da Munícipe contra o Senhor António José Correia informando que foi remetido ontem com o despacho conforme o proposto no processo para que os Serviços procedam ao levantamento de processo contra-ordenação, por infracção de alguns aspectos com a primeira informação por parte dos Fiscais em 25 de Julho e lendo a informação que se transcreve: -----

### **“Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que: -----**

Em deslocação ao local a fim de proceder a um acompanhamento de obra e verificação da queixa apresentada pela Senhora Alzira dos Santos Lopes, o serviço de fiscalização detectou várias alterações nos alçados e no seu interior.-----

Assim passo a citar as alterações verificadas, não contempladas no projecto aprovado por este município: -----

A) Alteração no alçado principal com a supressão de dois vãos de janelas, aumento de um outro vão de janela e encolhimento de outro vão de janela; -----

b) No alçado posterior foi alterado um vão de janela por um de porta, ao nível da cave;-----

c) No alçado lateral esquerdo foram suprimidas dois vãos de janelas e substituído um vão de porta por janela, este último ao nível da cave;-----

d) No alçado Principal um aumento de cércea em cerca de 1mt de altura, na parte direita do alçado, na parte esquerda do mesmo alçado teve um aumento cerca de 1,20mt; -----

e) No interior ao nível da cave, foi feita uma compartimentação para umas instalações sanitárias, o que implica na obra a abertura de uma fossa no logradouro do proprietário, no alçado posterior, não estando contemplado no projecto tanto as instalações sanitárias como a abertura de um poço sumidouro, conforme fotografias em anexo;-----

f) Na planta do 1º andar houve alteração na compartimentação de um dos quartos;-----

g) Na planta do sótão foi feita uma instalação sanitária ao lado da caixa de escadas-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assim face ao exposto, salvo melhor opinião propõe-se:-----

I) Elaboração de participação, propondo despacho de embargo pelo período de 18 meses na mesma, e encaminhar a participação ao Gabinete Jurídico.-----

II) Notificar o requerente para apresentação do projecto de alterações verificadas, no prazo de 45 dias, para tentar regularizar a sua situação atendendo à proposta em I) tendo em vista uma rápida solução para o problema e o recomeço da obra o mais breve possível;-----

III) Enchimento do poço sumidouro com terra para sua desactivação;-----

IV) Notificar a queixosa a Senhora Alzira dos Santos Lopes, da tomada da decisão.”-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse que entre o projecto que inicialmente foi apresentado na Câmara e o que se está executado, nomeadamente em relação aos alçados, não existe nenhuma semelhança, segundo o que está na informação e acha estranho que uma obra que foi alvo de observações feitas, com preocupações que Municípes e uma Junta de Freguesia que lhe fizeram chegar, só agora é que a Câmara Municipal notifique o Município para a resolução destas questões. Porque tudo o que foi referenciado poderá ser passível de licenciamento, mas o que lhe parece é que existe uma displicência neste processo. Dirigindo-se à Senhora Arquitecta lamentou que uma vez que participou neste processo e como responsável por este sector, tenha deixado que uma obra destas depois de ter sido visitada pelos responsáveis técnicos da Câmara, só por queixa dos confinantes é que estas situações sejam denunciadas. Tudo isto poderá ser passível de licenciamento e oxalá que o seja. Foi maltratado pelo proprietário em sede de reunião de Câmara, por ter referenciado esta obra como contendo situações que não estariam correctas, constata-se agora que são várias as irregularidades.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os Fiscais actuaram não em função da queixa mas sim nas competências de fiscalização.-----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que foi apresentado um projecto de alterações que não foi aprovado, tendo sido solicitado as correcções necessárias e à época, quando houve a reclamação dos Municípes e da Junta, quem foi ao local e quem veio dar explicações à reunião de Câmara foi o Senhor Eng. António Afonso que transmitiu que estava tudo bem e que tinha verificado com uma sobreposição, não havendo motivos, porque o Técnico disse que estava bem, de lá ir outro Técnico verificar.-----

----- Outro assunto que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou foi a preocupação relativamente ao recinto desportivo ao lado do arquivo estar encerrado mas é invadido pelos jovens para a prática desportiva sendo susceptível de poder acontecer algum acidente, uma vez que não tem vigilância.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o recinto foi vistoriado e que foi solicitado que fosse colocada uma protecção ou um revestimento nas vigas onde está implementada a rede pelo que foi sugerido o encerramento do recinto até que a situação esteja resolvida.-----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para expor o assunto relativo ao PNSE. Recordou que há cerca de doze anos houve uma deslocação da Câmara ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, na altura o Senhor Eng. José Sócrates, tendo sido confrontado com a situação que se vivia no Parque Natural da Serra da Estrela, em que o Senhor Director estava em Seia e o expediente vinha para Manteigas onde todos os dias era levado a despacho por um funcionário a Seia. Neste momento está-se perante uma situação mais grave, pois pôde verificar há pouco tempo que na Sede do PNSE apenas estava a trabalhar um funcionário, notando-se que está a verificar-se um esvaziamento completo da Sede do Parque. É de opinião que a Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

no seu conjunto deveria manifestar-se junto do Ministério do Ambiente, do Senhor Secretário de Estado, do Instituto da Conservação na Natureza, protestando contra esta situação que se está a viver com a Sede do Parque.-----

Portanto a proposta que apresentou foi no sentido de a Câmara Municipal dar acolhimento a um protesto que seja enviado às referidas Entidades sobre o que foi referido.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este assunto já na altura teceu publicamente algumas críticas aos Presidentes de Câmaras da área do Parque por não se terem pronunciado sobre a reorganização do sector e que iria certamente esvaziar o PNSE e nomeadamente o Distrito da Guarda de serviços e até de algum poder decisivo no que diz respeito à conservação da natureza. Tecendo considerações nessa altura porque estava em fase de elaboração a nova reorganização, sendo que só houve manifestações depois de as coisas terem acontecido. Concorde que haja uma atitude por parte da Câmara, mas não uma atitude de protesto para já, pois não conhece neste momento o funcionamento do PNSE em Manteigas. A Câmara deverá numa primeira atitude solicitar informações acerca do funcionamento e de que forma vai funcionar em especial aquilo que era a Sede do Parque Natural da Serra da Estrela em Manteigas. Quais são as funções que lhe são retiradas? Qual é o poder que lhe é retirado? Só depois de se ter essa informação é que é possível tomar uma atitude, porque não vê que neste momento se tenha um conhecimento perfeito daquilo que está a acontecer.---

----- O Senhor Presidente informou que antes na nova Lei do ICN a ANMP reuniu expressamente com os Presidentes de Câmaras que tinham áreas protegidas e que iriam ser abrangidas por esta reorganização, tendo sido o Senhor Presidente da Câmara de Manteigas e outro colega que escreveram e falaram para a comunicação social manifestando-se a sua discordância com a nova divisão e o afastamento das Autarquias dos Conselhos Directivos. No caso do PNSE era o Município de Manteigas que integrava o Conselho Directivo. Acha que se deve solicitar informação sobre o que é que vai ficar em Manteigas. O que é que sai de Manteigas? E quem e quais as competências do responsável na zona da Serra da Estrela? Lavra no entanto o seu protesto prévio pelo vazio ou o esvaziamento do PNSE na medida em que se baixa a categoria do responsável e em que todo o processo decisivo está sedado em Coimbra, situação a todos os níveis criticável. Retirar do maior Parque Natural de Portugal, um dirigente responsável, com alguma autonomia de decisão parece muito mal. Depois de recebida a informação deverá haver uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal. Poder-se-á lamentar a retirada de autonomia relativamente ao PNSE e gostaria de saber exactamente, o que é que fica em Manteigas, sede do PNSE depois da saída de um Director?-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que deste modo agora expresso pelo Senhor Presidente concordava com o teor do que possa ser enviado.-----

----- Foi dado conhecimento tendo sido distribuído a fotocópia do Diário da República sobre a expropriação da Casa do Povo. -----

----- Também foi dado conhecimento do teor do ofício sobre os enormes atrasos nos reembolsos do Programa INTERREG sem apresentar soluções. Falamos de mais de um milhão de euros em dívida à Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente deu nota da sua presença na Guarda na inauguração da sede da Direcção de Estradas da Guarda. Estando presente o Senhor Presidente da Empresa responsável pelas estradas e o Secretário de Estado das Obras Públicas, foi referido que estará em fase de ante-projecto o IC6 e o IC37. O IC6 fará a ligação da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Covilhã pela Torre a Oliveira do Hospital, tendo discordado inteiramente que o IC6 seja posto no terreno sem se considerar alternativa de solução a execução dos túneis o que evitaria o IC6. O Senhor Secretário de Estado informou o Senhor Presidente de que o estudo alternativo para o IC6 era o estudo dos túneis. Falou ainda sobre a estrada 232 que vai para Gouveia sendo do século passado, não tendo condições de segurança. Esta estrada sem o mínimo de condições é a via rumo a Coimbra. Manifestou-se no sentido de que o Município de Manteigas tem vindo a substituir o Estado em relação à via 338 que circula desde do cemitério de Manteigas até às Penhas da Saúde que só tem um sentido, no interior da povoação. O Estado não tem alternativa ainda relativamente à passagem em Manteigas tendo que ser feito um contrato sobre esta matéria. O Senhor Secretário de Estado determinou à sua Chefe de Gabinete a marcação de uma reunião com agendamento destes assuntos.-----

Também sobre a mesma matéria falou no passado Domingo, na sua deslocação à Guarda, com o Senhor Primeiro-Ministro sobre os túneis tendo proposto que em vez de se estarem a criar novos eixos viários se avançasse para os túneis.-----

Foi afirmado pelo Senhor Primeiro-Ministro que para as regiões do interior no próximo orçamento de Estado haveria um tratamento privilegiado e diferenciado quanto aos impostos das empresas, designadamente em relação ao IRC, com redução de 5% para 10% para as empresas instaladas e as empresas novas terão uma redução de 15%. Informou que no interior iria ser instalada uma empresa de fabricação de pás para a energia eólica, não referindo o nome da empresa nem o local.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação às medidas anunciadas pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo que depreendeu enquanto não houver uma consolidação das contas públicas e não se atingir um patamar de optimização da economia não será possível concretizar ainda mais a redução de impostos. É uma questão que lhe apraz, congratulando-se por isso porque com esta redução do IRC poderá haver uma mobilização de empresas para o interior. Não se trata de benefícios ao cidadão directamente, mas trata-se essencialmente de concretizar medidas de apoio à fixação de empresas no Interior. Deixou o registo de que é importante que todas as Câmaras Municipais, nomeadamente as da região e a de Manteigas em especial consiga também através do anúncio deste mecanismo provar que para além do decréscimo no IRC de 5% e na isenção de pagamento de 15% do IRC por parte das empresas que venham a fixar-se, também a Câmara de Manteigas acompanhando estas medidas possa através de acções próprias convencer investidores a investir no Concelho de Manteigas, em particular na área do turismo.-----

----- O Senhor Vice-Presidente exprimiu a sua opinião de que quanto às medidas anunciadas elas podem ser boas à partida mas depois os efeitos práticos nem sempre acontecem de acordo com a intenção de quem as aplica. De facto quando foi reduzido em 5% o IRC não deu conta que houvesse uma nova implementação de empresas no Interior. Vamos avaliar o que acontece até porque a medida é boa, mas às vezes não resulta, por factores que estão para além dos impostos. Os investidores dirão.-----

### ----- **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em operações orçamentais no montante de vinte e dois mil setecentos e dois euros e noventa e cinquenta e cinco cêntimos (€ 22.702,55).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim                      Secretário do Presidente que a redigi. -----

---

---

---

---

---